



PORTARIA N.º 097/2015

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte servidora do cargo comissionado adiante especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA	
CARGO	NOME
Coordenador de Manejo dos Resíduos Sólidos	Ana Alice Amorim Oliveira


Art. 2º Deverá a servidora, ora nomeada, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º O efetivo exercício será contado da data de entrega de todos os documentos no setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (25/02/2015).

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/02/2015.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete



**ANEXO ÚNICO**

**(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)**

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (25/02/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 25/02/2015.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
**Chefe de Gabinete**